

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 1Leb72jvSC <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 10/04/2012 Moção de pesar nº 465/2012 Protocolo nº 1133/2012
<b>Autor:</b> Dep. Wagner Ramos	

Com fulcro no Art. 183, inciso IX, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma: pelo falecimento do Senhor **ALCYR DE CARVALHO**, ocorrido no ultimo dia 18 de março, em Tangará da Serra, acometido de morte natural. Seu passamento causou profunda tristeza e dor a todos os familiares e amigos, que sentirá falta tão importante personalidade em seu meio social.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 04 de Abril de 2012

**Wagner Ramos**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

O Sr. Alcyr de Carvalho, nascido em 31 de maio de 1936 em Turvínea/SP, casado com Nilda Borba de Carvalho, pai de dois filhos; Vânia Marci de Carvalho e Walmer de Carvalho, nos deixou no último dia 18 março do corrente ano, decorrente de morte natural.

Alcyr de Carvalho, pecuarista de sucesso chegou a Mato Grosso no ano de 1976, mas precisamente no município de Tangará da Serra, onde firmou suas raízes e com muita luta, trabalho e honestidade ajudou no progresso do então novo município.

O Senhor Alcyr além de seus feitos por essa terra, também deixou uma bela família que foi estruturada pelos seus louváveis princípios de dignidade e honestidade.

É por estas e outras razões apresento a presente Moção de Pesar ao Senhor Alcyr de Carvalho, onde conto com o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 04 de Abril de 2012

**Wagner Ramos**  
Deputado Estadual